



À

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº05/2023-SEDUC/CELOS.

CONSTRUTORA MOTA PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°28.783.378/0001-28, empresa participante do certame licitatório em referência, Dentro do prazo legal e o que estabelece a Lei n°8.666/93 no seu Art.109, vem pelo presente interpor recurso administrativo contra a decisão da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia-CELOS em declarar vencedora do certame a empresa Ecomix Empreendimentos e Serviços, a princípio a empresa declarada vencedora descumpriu; ITEM 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

LETRA "A" - Data de apresentação (da abertura da licitação)

Apresentou sua proposta com a data 06 de outubro de 2023, abertura da licitação ocorreu dia 10 de outubro de 2023:

LETRA "H" - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

A empresa não prorrogou a sua validade da proposta na data da abertura dos envelopes de proposta de preços em ata de reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023 às 9:00hs, cujo prazo da validade expirou-se no dia 08 de dezembro de 2023. (Conforme Ata constante no portal da comissão).

Portanto a empresa apresentou a validade de proposta com prazo inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 06 de outubro de 2023 data da sua proposta, o certame foi realizado dia 10 de outubro de 2023 às 9:00hs e por não ter prorrogado a sua proposta na ata de reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023 às 9:00hs, descumprindo o ITEM 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS. (LETRAS "A" e "H")

Pelos motivos expostos e descritos neste recurso, pede-se a desclassificação da empresa Ecomix Empreendimentos e Serviços, por não cumpri com o item citado acima do edital em referência e que a comissão reveja sua decisão e declare vencedora a empresa Construtora Mota Parente Ltda, por ter comparecido à reunião realizada em 20 de dezembro de 2023, onde na ata consta o seu manifesto e ter cumprido integramente o edital.

Nestes termos pede-se deferimento,

Atenciosamente,

Fortaleza- CE, 06 de fevereiro de 2024.
ANTONIO FELIPE
FERNANDES
GOMES:03267204305

Antônio Felipe Fernandes Gomes CPF/MF sob o nº032.672.043-05.

Construtora Mota Parente Ltda Av. Dom Luís, nº 300, salas – 919/920, Aldeota – Fortaleza - CE





